



**SÃO PAULO TURISMO
CHEFIA DE GABINETE**

Avenida Olavo Fontoura, 1209, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-021
Telefone: 2226-0656

Ata de Reunião

**SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: 05 de Janeiro de 2021, às 10:30h, na sede da Companhia.

PRESENCAS: Presentes os membros da Diretoria Executiva, Srs. Rodrigo Kluska – Diretor Presidente, Frederico Hannah Mattar Rozanski – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Lucas Augusto Ponte Campos – Diretor de Conformidade interino, Guilherme Tadeu Pontes Birello – Chefe de Gabinete, respondendo interinamente pela Diretoria de Marketing e Vendas (Ato DPR nº 027/2020), Sandro Augusto Cuoghi – Diretor de Infraestrutura e Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri – Diretor de Representação dos Empregados. Ausente o Sr. Thiago Antunes Cavalca Reis Lobo – Diretor Eventos e Turismo, justificadamente.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião da Diretoria Executiva por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Rodrigo Kluska. Secretária, Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: (i) Reorganização dos órgãos da administração municipal – decreto nº 60.038; (ii) Redução do quadro de funcionários em livre provimento e redução de custos – decreto nº 60.041; (iii) Contratação de Seguro D&O; (iv) Paisagismo para a Arena de Lazer Sambódromo; (v) Concessão do Complexo Anhembi; (vi) Carnaval 2021.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Diretor Presidente, saudou os presentes e agradeceu a presença dos demais Diretores para discussão acerca do item da Ordem do Dia da presente reunião.

O Diretor Presidente iniciou a fala dando um breve resumo sobre a nova organização da Prefeitura Municipal de São Paulo, informando que a SPTURIS a partir de agora responde à Secretaria de Governo, conforme dispõe o Decreto nº 60.038 de 31/12/2020. Informou ainda que, conforme Decreto 60.041 de 31/12/2020, até 31 de janeiro de 2021, deverá haver redução no quadro de funcionários em Livre Provimento de 10% (dez por cento), além elaboração plano de redução de custo, com análise todos os contratos da Companhia para apresentação à Secretaria da Fazenda. O Diretor de Representação dos Empregados questionou se a redução no quadro atingiria também a funcionários que ocupam outros cargos, em resposta o Diretor Presidente afirmou que, em relação ao referido decreto, somente o quadro de cargos em Livre Provimento sofrerá redução.

Dada a palavra ao Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, este passou a dar informações sobre o item (iii) da ordem do dia: a contratação de consultoria que tem por objeto a busca por empresa que atenda a necessidade da Companhia quanto ao Seguro *D&O*, está na fase de busca de orçamentos para que possa ser possível dar prosseguimento aos trâmites necessários para licitação.

Sobre o item (iv) da ordem do dia, o Diretor de Infraestrutura informou que foi enviado o orçamento para a Diretoria de Marketing e Vendas, de acordo com o projeto de paisagismo, para que a área elabore termo de referência, e dê o devido encaminhamento ao processo licitatório.

Ato subsequente, o Chefe de Gabinete deu informações sobre o item (v) da ordem do dia: na data de hoje terminou o prazo recursal referente a classificação da Proposta Comercial, e que será feita a publicação quanto a habilitação da empresa *GL Events Brasil Participações LTDA*. por ter atendido na íntegra as exigências e condições do Edital. Informou ainda que findado o prazo recursal dessa fase, haverá a adjudicação e homologação da Concorrência Internacional, e após os representantes legais da empresa serão convocados para assinatura do contrato. Ainda com a palavra lembrou que há marcos previstos em edital que dependerão de organização das Diretorias, como por exemplo a busca de novo local para instalação da sede de SPTURIS, e a transição da operação do Complexo Anhembi para a Concessionária.

Quanto ao item (vi) da ordem do dia, o Diretor de Infraestrutura considerou que tendo em vista a data prevista para realização do Carnaval (início de julho/2021), os procedimentos licitatórios para as contratações pertinentes devem já ser iniciados para que seja possível o atendimento das necessidades do evento, assim o Diretor Presidente deliberou no sentido de que se dê andamento nas licitações normalmente, para que tudo esteja pronto no prazo para o devido atendimento ao evento, uma vez que, mesmo com a Concessão, a responsabilidade pela realização do evento é a SPTURIS.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 05 de janeiro de 2021

(todos em assinatura eletrônica)

RODRIGO KLUSKA - Diretor Presidente

FREDERICO HANNAH MATTAR ROZANSKI - Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores

SANDRO AUGUSTO CUOGHI - Diretor de Infraestrutura

LUCAS AUGUSTO PONTE CAMPOS - Diretor de Conformidade interino

GUILHERME TADEU PONTES BIRELLO - Diretor de Marketing e Vendas interino

CRISTIANO APARECIDO DO CARMO GUELERI - Diretor de Representação dos Empregados

ANA PAULA SILVA - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva dos Santos, Assessor(a)**, em 07/01/2021, às 17:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Ap Do Carmo Gueleri, Diretor de Representação**



dos Empregados, em 07/01/2021, às 17:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Hannah Mattar Rozanski, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 08/01/2021, às 12:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Augusto Cuoghi, Diretor(a)**, em 08/01/2021, às 14:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Tadeu Pontes Birello, Diretor(a)**, em 08/01/2021, às 15:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Kluska Rosa, Diretor-Presidente**, em 08/01/2021, às 18:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Augusto Ponte Campos, Diretor(a)**, em 12/02/2021, às 16:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037599866** e o código CRC **0F213B37**.